

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROMOEX

### ATA Nº 002/2010

### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

**ATA DE REABERTURA E ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E AS DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**, para a contratação de empresa de especializada para realizar pesquisa de opinião, na capital do Estado, com o objetivo de avaliar a imagem do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 002/2010 e os termos do Processo sob o Protocolo nº 200900047003941.

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2010, às 10:00 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Centro, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, Valeska Rodrigues da Cunha, Polyane Vieira Meireles e Rose Mary Braga Ribeiro, sob a presidência da primeira, deu início a Sessão de reabertura e análise e julgamento das Propostas Técnicas e as de Preço apresentadas pelas licitantes habilitadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2010. Declarado abertos os trabalhos, às 10:10 horas, foram formalizados o credenciamento, ficando o Sr. Gilberto Marcelino Meireles, RG nº 387507 2º via DGPC-GO, representando a empresa FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA. Devidamente credenciado o representante da licitantes presente, a Sra. Presidente, às 10:10 horas, deu andamento aos trabalhos entregando aos representantes das licitantes presentes cópia do Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas, onde ficou proclamado que a empresa **PERFIL PESQUISAS TÉCNICAS foi classificada por ter atingido o Índice Máximo Técnico, conforme estabelecido no item 7.1.12 do instrumento convocatório.** E as demais empresas licitantes FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA – FUNDACE, INSTITUTO SONDADE DE PESQUISAS – ISP e IMR INTELLIGENCE MARKETING RESEARCH PESQUISA & MARKETING S/S LTDA. foram desclassificadas por não atingirem o Índice Técnico Mínimo exigido para este certame licitatório. Após, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão de análise e julgamento das Propostas Técnicas, relativa a segunda fase do certame, ou renunciar a esse direito, sendo que, a empresa renunciou a intenção de interposição de recursos. Em seguida a Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE  
CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL  
E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.



**PROMOEX**

da Proposta de Preço da empresa classificada PERFIL PESQUISAS TÉCNICAS, apresentando o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Por apresentar somente uma empresa classificada na fase de análise da Proposta Técnica não se submeterá ao cálculo do Índice de Preços, conforme dispõem os itens 7.1.15 a 7.1.18.

Diante disso, a Comissão de Licitação do PROMOEX declara encerrada a sessão. A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão de análise e julgamento das Propostas de Preços, relativa a terceira fase do certame, ou renunciar a esse direito, sendo que, a empresa renunciou a intenção de interposição de recursos, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa que não se encontrava presente interpor recurso, conforme item 19.1.2 do Edital

Para constar, eu, \_\_\_\_\_ (Rose Mary Braga Ribeiro), secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, que, após ser lida, será assinada pelos demais membros da Comissão e pelo representante da licitante presente, e será publicada nos locais de costume.

Valeska Rodrigues da Cunha  
Presidente da Comissão de Licitação do Promoex

Polyane Vieira Meireles  
Membro

Rose Mary Braga Ribeiro  
Membro

Gilberto Marcelino Meireles  
FUNDACE

**(ORIGINAL ASSINADO)**